



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00705/2017

: DENOMINA DE AVENIDA JOAQUIM MARTINS DE MENEZES - QUINZINHO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

:O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Avenida A, localizada entre a Rua A e a RM Daura Ferreira Cherulli, no Loteamento Centro Empresarial Leste, passa a denominar-se AVENIDA JOAQUIM MARTINS DE MENEZES-QUINZINHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso JOAQUIM MARTINS DE MENEZES ; QUINZINHO, que nasceu em 08 de Setembro de 1930, em Canápolis ; MG, filho de Artimiro Martins de Menezes e Amélia Luiza Pereira. Casou-se com Jerônima Cândida de Menezes em 1955 e teve 04 filhos. Sempre foi um homem íntegro e honesto. Foi um bom esposo, pai cuidado e exemplar em suas atitudes e comportamentos. Veio para Uberlândia em julho de 1970, buscando recursos para tratamento de saúde de sua esposa. Começou a trabalhar nas feiras livres da cidade, se tornou excelente feirante no ramo de frutas e gueiroba. Ficou conhecido como Quinzinho da gueiroba. Era um homem humilde, honesto e perseverante e fazia tudo com muita dedicação até que aos 75 anos de idade veio a falecer no dia 26 de Janeiro de 2006, deixando um exemplo de cidadania, humildade, para seus familiares e amigos. A homenagem é uma forma de reconhecimento pelos trabalhos que desempenhou em nossa cidade. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00705/2017

através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador